

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

DIVERSOS

Departamento Administrativo

NOTIFICAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 15/2024

Prorroga o prazo disposto no art. 1º da Instrução Normativa SEAPI nº 002/2024, para atualização cadastral e declaração anual de rebanho de todos os animais de peculiar interesse do Estado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para o ano de 2024.

O Secretário Adjunto da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, com base na Lei Estadual nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto nº 52.434, de 29 de junho de 2015, e ainda, considerando a situação de calamidade declarada pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, considerando o artigo 3º da Instrução Normativa 32 de 25 de maio de 2021, e o constante no processo administrativo 24150000040740;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo disposto na Instrução Normativa SEAPI nº 002, de 11 de março de 2024, que alterou o estabelecido na Instrução Normativa SEAPDR nº 32, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o calendário de atualização cadastral e declaração anual obrigatória de todos os animais de peculiar interesse do Estado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo para atualização cadastral e declaração anual obrigatória de rebanhos até dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Márcio de Andrade Madalena,
Secretário Adjunto de Estado.

Márcio de Andrade Madalena
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre
MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Diretora Administrativa
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre
Fone: 5132886200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 12 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001006544**

Publicado a partir da página: **156**